



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 140/GR/UFFS/2025

**HOMOLOGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO DA PRIMEIRA
CHAMADA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO RESIDÊNCIA
MULTIPROFISSIONAL**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o EDITAL Nº 27/GR/UFFS/2025, torna pública a homologação da classificação e convocação da primeira chamada do Processo simplificado para vagas remanescentes do Núcleo Profissional de Farmácia e Enfermagem do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde em 2025.

1 DA CLASSIFICAÇÃO POR NÚCLEO PROFISSIONAL

1.1 Enfermagem

Nome	Nota Final	Classificação	Situação
Marcelo da Silva	8,8	1º	Primeira Chamada
Gabriel Ramos da Silva	8,4	2º	Primeira Chamada
Mateus Sérico de Paula	8,3	3º	Suplente
Adriéli Idalgo Balconi	7,4	4º	Suplente
Vivian Luft	7,2	5º	Suplente
Suyanne Nicoly Rodrigues	7,0	6º	Suplente
Fernanda Tavani Soares	6,8	7º	Suplente
Yane Varela Domingues	6,1	8º	Suplente
Sidney Charles Medeiros de Lima	5,8	9º	Suplente
Beatriz Santos Silvestre	5,3	10º	Suplente
Sâmia da Silva Araújo	5,1	11º	Suplente
Heloísa Mirella Fonseca de Paiva	4,6	12º	Suplente
Carlos Eduardo Soares de Azevedo	4,4	13º	Suplente
Adaziza Pires Santiago	3,2	14º	Suplente
Keila Leal Sebastião Ferraz	2,8	15º	Suplente
Andresa Oliveira dos Santos	2,5	16º	Suplente
Jenifer Luiza Seider	1,6	17º	Suplente

1.2 Farmácia: Não houve candidatos classificados.

2 DOS PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA E DO CONTRATO DA BOLSA

2.1 A efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão serão realizados junto a UFFS, *Campus* Passo Fundo, endereço Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS, CEP 99010-200, no Bloco A, Sala 014, na data 28/02/2025 das 14 às 17h.

2.2 Cópia simples em 1 (uma) via e originais dos documentos referidos no item 2.4 deverão ser apresentados no ato na matrícula.

2.3 A não efetivação da matrícula e a assinatura do contrato padrão de matrícula implicará na eliminação do candidato do Processo Seletivo.

2.4 Documentação necessária;

2.4.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (**ANEXO III** disponível na página da UFFS> Residências Multiprofissionais> *Campus* Passo Fundo> Processo seletivo 2025);



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

- 2.4.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.4.3 Documento de Identidade (RG);
- 2.4.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>>;
- 2.4.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;
- 2.4.6 Comprovação da situação militar (para os homens);
- 2.4.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);
- 2.4.8 Número de inscrição PIS/PASEP unificado e atualizado, em que conste nome e/ou CPF do trabalhador, a ser obtido, preferencialmente, junto a uma agência da Caixa Econômica Federal (PIS) ou do Banco do Brasil (PASEP); ou Número de Inscrição do NIT;
- 2.4.9 Diploma da Graduação ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;
- 2.4.10 Histórico Escolar da Graduação;
- 2.4.11 Registro no Conselho Regional do Núcleo Profissional;
- 2.4.12 Comprovante de dados bancários em que conste nome da instituição financeira, nome do titular da conta, número da agência com dígito verificador e número da conta com dígito verificador (cópia do cartão magnético, declaração da entidade bancária, extrato ou outro comprovante fornecido pela instituição financeira);

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2025.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor